

**“NOMEIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAENAMENTO BÁSICO – PMSB DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e assim:**

**CONSIDERANDO** a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Coordenação do PMSB desta municipalidade, composta pelos seguintes membros:**

- I. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente:** Titular: Ary de Araújo Arraes; Suplente: Ítalo Ricardo Gomes Cavalcante
- II. **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:** Titular: Ademir Rego; Suplente: Marcelo Lopes Paes.
- III. **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Rui Araújo Azevedo; Suplente: Antonio Bonfim Pereira Cardoso.
- IV. **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Titular: Lizete de Souza Coelho; Suplente: Magnólia Mendes
- V. **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Titular: Anna Paola de Oliveira Melo; Suplente: Edilene Alves da Silva
- VI. **Presidente de Bairros:** Titular: Misma Gonçalves Ferreira, Suplente: Delfino Barros de Abreu.
- VII. **Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Tocantins:** Titular: Vereador João de Deus Lopes da Cunha; Suplente: Vereador Jarbas Inácio
- VIII. **Representantes de ONG'S:** Associação Ação Verde e Associação Serra do Estrondo, Titular: Hélio Marcio Lino Borges; Suplente: Valder Alves de Souza
- IX. **Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica – NICT da Funasa/TO:** Membro efetivo: Priscila Ernesto Aragão - Geóloga.

**Parágrafo Único:** como Coordenador geral do Comitê de Coordenação ficou definido o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – Ary de Araújo Arraes, e como vice-coordenador o Servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Ítalo Ricardo Gomes Cavalcante.

**Art. 2º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB desta municipalidade, composta pelos seguintes membros:**

- I. Sebastião Noleto Júnior – Engenheiro Ambiental, responsável pela coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico e pela parte de abastecimento de água;
- II. Aymara Colen e Ricardo Kaminishi – ambos Engenheiros Ambientais, responsáveis pela parte de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Plano Municipal de Saneamento Básico;

- III. Jordanna Barreira Lustosa - Engenheira Ambiental, responsáveis pela parte de Esgotamento Sanitário do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- IV. Taciane de Oliveira – Assistente Social responsável pelo Plano de Mobilização Social;
- V. Gilberto Andrade Negreiros e Peterson Dias Santos – ambos Economistas responsáveis pelo levantamento de dados socioeconômicos, projeção populacional, construção de cenários e Plano de Ação;
- VI. Márcio Gonçalves Moreira – Advogado responsável pela minuta de projeto de lei;
- VII. Paulo Augusto Barros de Sousa – Analista de Sistema responsável pelo sistema de informações;
- VIII. Rodrigo Sabino Teixeira Borges – Geógrafo responsável pela elaboração de mapas e relatórios cartográficos;
- IX. Leonardo Espindola de Abreu – Designer Gráfico responsável pela formatação e diagramação;
- X. Elievan Marques e Weber Timóteo Dias – ambos Engenheiros Civil responsáveis pelo plano de manejo de águas fluviais;
- XI. Rafael Galvan Barbosa Ferraz – Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Antônio Alencar Leão Neto – Engenheiro Civil, ambos membros do Comitê Executivo indicados pelo Município de Paraíso do Tocantins

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos 16 (cinco) dias do mês de maio de 2014.



MOISES NOGUEIRA AVELINO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PLACAR DA PREFEITURA**

Registrado em 16/05/2014  
Publicado em 16/05/2014  
a 23/05/2014  
Elia Dias